



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 27/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 510.000,00 (Quinhentos e dez mil, reais), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	Educação		
04.006.12.361.0000.0.000 -	Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.1.093 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA – ESCOLA IVAIPORÃ		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31158	510.000,00
TOTAL			510.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 510.000,00 – (Quinhentos e dez mil reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica “ 2421.02.01.99.10 – Convênio 204431/2013 – ME/FNDE – Construção de Quadra Coberta com Vestiário – Escola Municipal Ivaiporã – Fonte 31158”, que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês do fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 27/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto para abertura de Crédito Adicional Especial, em decorrência de convênio assinado fora do período de elaboração do orçamento, por se tratar de projeto que estava tramitando junto ao Ministério da Educação, para ser incluído nos programas daquele órgão.

O referido convênio tem como objeto a transferência de recursos da União para a execução de construção de quadra de esportes coberta com vestiário na Escola Municipal Ivaiporã, como fazendo parte do programa do Ministério da Educação.

Desse modo, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial atenção e colaboração na aprovação do referido projeto, para darmos início as obras.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 27/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a construção de quadra de esportes coberta com vestiário na Escola Municipal Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

2

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

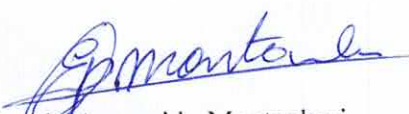
PROJETO DE LEI Nº 27/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a construção de quadra de esportes coberta com vestiário na Escola Municipal Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 27/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

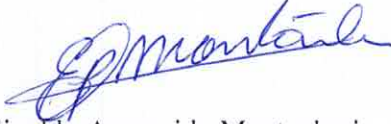
PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a construção de quadra de esportes coberta com vestiário na Escola Municipal Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Ilson Donizete Gagliano
Relator


José Aparecido Peres
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

4

Estado do Paraná

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 27/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a construção de quadra de esportes coberta com vestiário na Escola Municipal Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



José Aparecido Peres
Relator



Fábio Rocha de Moraes
Presidente



Sebastião Bonfim Matos
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 9 de março do ano de 2015, logo após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Proposta de Emenda Aditiva nº 01/2015, ao Projeto de Lei nº 22/2015 do Executivo, Súmula:** Adiciona parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 22/2015, do Poder Executivo. (“Art. 2º. (...) Parágrafo único: A efetivação do reenquadramento se condiciona ao atendimento dos requisitos objetivos (instrução e experiência) do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, constantes do Anexo X, da Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005.” (NR)) (2ª e 3ª disc.);
- 02 – Projeto de Lei nº 22/2015 Executivo, Súmula:** Dispõe sobre o reenquadramento do cargo de provimento efetivo de motorista de veículos leves e dá outras providências (reenquadramento do cargo de motorista de veículos leves para o cargo de motorista de veículos pesados, devido não haver demanda de trabalho para os motoristas de veículos leves, pois a maioria da frota municipal é composta por veículos pesados). (3ª disc.)
- 03 – Projeto de Lei nº 23/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) – destinado para pagamento de empresa terceirizada especializada em limpeza pública, varrição e manutenção de canteiros em ruas e avenidas do município). (2ª e 3ª disc.)
- 04 – Projeto de Lei nº 24/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) – pavimentação asfáltica da Vila Santa Maria, representado pela Caixa Econômica Federal através do Convênio nº 0387514-88/MC – Ministério das Cidades). (2ª e 3ª disc.)
- 05 – Projeto de Lei nº 25/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 824.136,79 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) – pavimentação poliédrica da Estrada do Santa Bárbara – representado pelo SEAB através do convênio nº 621/2013/SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento). (2 e 3ª disc.)
- 06 – Projeto de Lei nº 27/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) – Construção de quadra de esportes coberta, com vestiário, na Escola Municipal Ivaiporã, fazendo parte do programa do Ministério da Educação). (2ª e 3ª disc.)
- 07 – Projeto de Lei nº 29/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um, oitocentos e setenta e cinco reais) – Revitalização do Lago das Flores, Convênio 780320/2012/CAIXA). (2ª e 3ª disc.)
- 08 – Projeto de Lei nº 30/2015 Executivo, Súmula:** um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) – pavimentação poliédrica nas Ruas



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

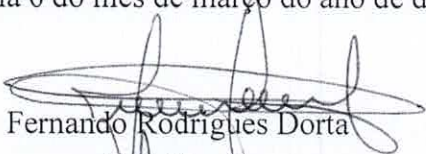
Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Cambé, Beija Flor e Periquito no Distrito do Alto Porã, convênio junto ao Ministério do Turismo).
(2ª e 3ª disc.)

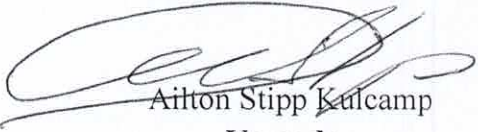
Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 14 horas do dia 6 do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta

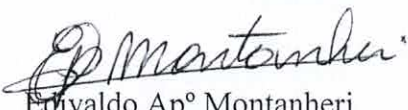
Presidente


José Aparecido Péres

Vice-Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Vereador


Edivaldo Apº Montanheri

Vereador

Ilson Donizete Gagliano

Vereador


Fábio Rocha de Moraes

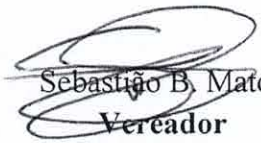
1º Secretário

Nadir Maciel

2ª Secretária


Eder Lopes Bueno

Vereador


Sebastião B. Matos

Vereador